



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 64 /2017

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO C-SUPJUR Nº  
074/2012, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -  
CDRJ E A VISION MED  
ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA, NA  
FORMA ABAIXO.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF **585.528.639-87** e **VISION MED ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA**, com sede na Rua Moraes e Silva, nº 40, Maracanã, CEP: 20.271-904, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.211/0001-83, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **FRANKLIN PADRÃO JÚNIOR**, portador do CPF 406.899.997-04, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **ALOÍSIO JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO**, portador do CPF: 009.575.117-36, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 15.353/2011 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2011, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com as autorizações da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2259ª Reunião, realizada em 27/09/2017, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 074/2012, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 7º (sétimo) Termo Aditivo a prorrogação excepcional do Contrato C-SUPJUR nº 074/2012, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01/10/2017, o reajuste de 6,78% do valor contratual, a contar também de 01/10/2017, bem como a alteração da razão social da **CONTRATADA**, de **GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA** para **VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 15.353/2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 6 (seis) meses, após reajuste, é estimado em R\$ 16.050.956,04 (dezesesseis milhões, cinquenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).





AUTORIDADE PORTUÁRIA

**CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 211212.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No exercício orçamentário de 2018 será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 074/2012 e em seus Termos Aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 1º de OUTUBRO de 2017.

*[Handwritten signature]*

**TARCÍCIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente

CDRJ



*[Handwritten signature]*

**FRANKLIN PADRÃO JÚNIOR**  
Diretor-Presidente  
VISION MED  
ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

**ALOÍSIOS JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
VISION MED  
ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) *[Handwritten signature]*

Nome: MARYLINDA E.S. DE CARVALHO

CPF: 126.412.857-62

*[Handwritten signature]*  
Luciana Calhau  
Superendente Comercial